



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº 078, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.240 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal nº. 4.143, de 20 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº. 4.240, de 22 de agosto de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito especial na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
2.078 PROGRAMA SAÚDE BUCAL
856 3.3.71.70.00.00.00.00 0600 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSO
RCIO.....R\$ 52.500,00

Total de abertura de crédito.....R\$ 52.500,00


Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, o excesso de arrecadação oriundo do programa saúde bucal, via LRPD da União, no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

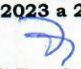
Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de agosto de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **22/08/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **22/08/2023 a 22/09/2023**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração